DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 64 27 DE OUTUBRO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que dia **01 de novembro** é comemorado o dia da Fundação do Município de Campinápolis, nos termos da Lei Ordinária nº 017 de 19 de agosto de 1986;

CONSIDERANDO que **02 de novembro**, é feriado nacional – Dia de Finados;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Campinápolis nos dias 01 (quarta-feira) em virtude da Fundação do Município e 03 (sexta-feira) de novembro posterir a Feriado Nacional, face do princípio da economicidade;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 27 de outubro de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Rozangela Raquel de Souza Lopes
Presidente